

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº xxx/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (AO LADO DA UBS SANTO ANTONIO), BAIRRO SANTO ANTONIO.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma academia popular anexa à UBS do Bairro Santo Antônio representa uma ação estratégica que une **promoção da saúde física** com o **acesso aos serviços de atenção primária à saúde**. A área pública já disponível ao lado da unidade de saúde oferece espaço adequado para a instalação dos equipamentos, o que facilita a implantação com menor custo e maior aproveitamento do terreno.

A prática regular de exercícios físicos é essencial para a prevenção e o controle de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, além de colaborar significativamente para a saúde mental e o bem-estar da população.

A instalação da academia incentivará os usuários da UBS e os moradores do entorno a adotarem hábitos saudáveis, além de promover **integração social, lazer e qualidade de vida**, especialmente entre os idosos, adultos e jovens da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de junho de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

